



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

10 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.427

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 022/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento e instalação de calhas. Abertura: 24/03/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

### Secretaria de Saúde

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 082/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo VII. Reabertura em 24/03/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 117/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços Para Fornecimento de Medicamentos Manipulados. Adjudicada/Homologada em 21/02/2025.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 72.056/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ 31.378.288/0004-09, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 450, Centro, Pirai/RJ, CEP 27.175-000, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 310/2024, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

## Portarias

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 08/SGAF/2025  
de 07 de março de 2025

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/SP, para obras concluídas de 10 de março de 2025 a 09 de abril de 2025.

	COM DESONERAÇÃO		
	Padrão	CUB (R\$ / m²)	
Residencial Unifamiliar	R1-B	933,85	
	R1-N	1.316,07	
	R1-A	1.428,26	
	RP1Q	1.267,29	
Residencial Multifamiliar	PIS	635,90	
	PP-B	786,95	
	PP-N	1.204,30	
	R8-B	739,46	
	R8-N	1.047,02	
	R8-A	1.104,01	
	R16-N	1.007,75	
	R16-A	1.240,79	
	Comercial	CSL-8N	1.052,74
		CSL-8A	1.080,92
CSL-16N		1.401,07	
CSL-16A		1.491,22	
	CAL-8N	1.170,21	
	CAL-8A	1.181,29	
Industrial	GI	585,41	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 07 de março de 2025.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 07 dias do mês de março de 2025 do ano de dois mil e vinte e quatro.

## Educação

Secretaria de Educação e Cidadania

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 20756/2025. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 07/03/2025. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - Urbam. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da EMEFI. Profª Mercedes Carnevali Klein. Valor: R\$ 14.838.307,92 (quatorze milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento: Artigo 75, IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

# Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

01º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA VIAÇÃO JACAREÍ LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 11/03/2025 A 11/03/2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 181.945,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 328/2023

São José dos Campos, 07 de março de 2025

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 047/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO GONCALVES VIANA, matrícula 120292, do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, de provimento efetivo.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silverio - Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos - Diretor

# Fundação Cultural

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0196/SG/2025
TERMO Nº	048/2025
AUTORIZADA	ELIAS DE ARAUJO PONTES
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DO CINE TEATRO SANTANA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ANA MORENA E SAMJAZZ TRIO"
CELEBRADO EM	07/03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0183/SG/2025
TERMO Nº	045/2025
AUTORIZADA	ELIAS DE ARAUJO PONTES
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ANA MORENA E SAMJAZZ TRIO"
CELEBRADO EM	07/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0189/SG/2025
TERMO Nº	046/2025
AUTORIZADA	NICOLE VELLOSO MARANGONI
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO DO CET-CENTRO DE ESTUDOS TEATRAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO "EU TELMA"
CELEBRADO EM	07/03/2025

PORTARIA Nº 018/P/2025

De 07 de março de 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias da Portaria nº 012/P/2025 - Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no P.I. 021/SG/2025.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias da Portaria nº 012/P/2025, de 30 de janeiro de 2025, que nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no P.I. 021/SG/2025.

Art. 2º O pedido é justificado através da Comunicação Interna nº 010/2025 - C.A. de 07/03/2025, que desta feita, o novo prazo para apresentação dos trabalhos é em 09 de abril de 2025, contando da data de finalização da Portaria nº 012/P/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de março de 2025.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

# IPSM

PORTARIA Nº 046/IPSM/2025

De 14 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1130/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOÃO VENANCIO DA COSTA, matrícula 58695, à beneficiária, TEREZINHA MADALENA COSTA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 16/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 047/IPSM/2025

De 14 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 943/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal VANIA APARECIDA LIMA, matrícula 253730, ao beneficiário, CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA, companheiro, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 04/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 048/IPSM/2025

De 14 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 4/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal SILVANY BENEDITO DE ALVARENGA, matrícula 86940, à beneficiária, MARIA JULIA DE LIMA ALVARENGA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 19/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 049/IPSM/2025

De 14 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1120/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal ROSALINA GODOI, matrícula 292639, ao beneficiário, ILO MOREIRA DE TOLEDO, companheiro, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 28/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 050/IPSM/2025

De 14 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 41/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal REGINA CÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 81603, ao beneficiário, WALTER MOREIRA DE SOUZA, esposo, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 02/01/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 051/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 15/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANALBERTO JORGE DOS SANTOS SILVA, matrícula 174628/1, no cargo FISCAL TRIBUTÁRIO de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 052/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1148/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIARA DE SOUZA AMORIM, matrícula 383650/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 053/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 4º da Lei Complementar 653/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 467/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FRANCISCA IZABEL DE CARVALHO CACIATORE, matrícula 385017/8, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 054/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 834/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO BATISTA RIBEIRO, matrícula 65578/1, no cargo MOTORISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 055/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 888/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA REGINA POLI PEREIRA DA SILVA, matrícula 602956/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 056/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1017/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IZILDA APARECIDA ARMOND DE OLIVEIRA, matrícula 310521/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 057/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1056/IPSM/2024, RESOLVE:

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 058/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1182/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SILVANA DULCINÉA DIAS, matrícula 287880/1, no cargo ENFERMEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 059/IPSM/2025

De 24 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 13/IPSM/2025, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOAO CERQUEIRABASTOS, matrícula 333297/1, no cargo OPERADOR DE TRÁFEGO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 061/IPSM/2025

De 27 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 4º da Lei Complementar 653/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 587/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MIGUEL NETO DE ALCANTARA, matrícula 256500/1, no cargo ELETRICISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 062/IPSM/2025

De 27 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 568/IPSM/2023, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SELMA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 350809/2, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## PORTARIA Nº 063/IPSM/2025

De 28 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 417/IPSM/2024, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSEMARY SANTOS REIS, matrícula 253943/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 01/03/2025, com proventos integrais. Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

## Urbam

**Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM****CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17****EXTRATO DE EDITAL**

Edital 032/25 - Pregão Eletrônico nº 90031/2025; Processo nº 2025.02.27.091256 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de defesa metálica. Sessão: 24/03/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

## Outros

**Secretaria de Saúde****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADO (Extravio/Furto de Talonário)**

A Vigilância Sanitária de São José dos Campos, à vista do que consta no Boletim de Ocorrência Nº CT4173-1/2025, emitido em 21/02/2025, Protocolo Nº 503728/2025, da 08 D.P. de São José dos Campos, comunica o furto ou extravio de um talonário de notificação de Receituário B, Série M, em nome da Dra. Ana Luisa Alves Carvalho Fernandes, cuja clínica encontra-se à Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, 230, Torre C - 2º andar, Parque Residencial Aquários, com a numeração de 27977451 a 27977500. Desta forma, determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente a VISA, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas

# Anexos

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Página: 00002

Empresa: CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES (0037)

CNPJ/CPF: 47.536.495/0001-31

End.: Rua CLEMENTE FERREIRA 140--MONTE CASTELO - CEP: 12215-330

Município: São José dos Campos

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2023

	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>964.652,65</b>	<b>1.717.398,46</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>717.751,40</b>	<b>1.418.524,37</b>
DISPONIVEL	12.918,77	195.950,54
CAIXA	12.918,77	75.950,54
C.D.B. ITAU	0,00	120.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	704.832,63	1.222.573,83
BANCO SANTANDER	(81,95)	(81,95)
BANCO ITAU S/A	12.801,71	4.827,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,50	1,50
C/C 4200-5 - REC MUNICIPAL	69,95	0,00
APLIC AUT MAIS ITAU	0,00	40.672,87
C/C 4200 - APLIC FINAN - MUN	0,00	858.387,12
C.D.B. ITAU+	360.311,83	186.339,58
C/P 4200 - REC MUNICIPAL	159.861,69	132.426,97
C/P 4200-5 POUPEX	171.857,90	0,00
C/P 4200-5 OURO	10,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>246.901,25</b>	<b>298.874,09</b>
INVESTIMENTOS	38.616,67	93.995,35
FUNDOS BANCO SANTANDER	32.800,31	32.800,31
FUNDOS BANCO ITAU	5.816,36	61.195,04
IMOBILIZADO	201.314,26	198.851,51
IMOVEIS	10.995,91	10.995,91
VEICULOS	354.248,74	354.248,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.270,90	35.848,68
MOVEIS E UTENSILIOS	75.454,94	75.454,94
INSTALACOES	44.410,63	28.210,63
FERRAMENTAS	8.426,00	8.426,00
ELETROELETRONICOS	16.247,37	16.247,37
VESTUARIOS	10.097,86	10.097,86
CONST EM ANDAMENTO	211.241,93	211.241,93
PARQUE INFANTIL	3.665,07	3.665,07
BENF. PREDIO TERCEIROS	10.247,84	10.247,84
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(774.970,83)	(758.031,56)
USO DE SOFTWARE	7.656,00	7.656,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.994,83	29.215,03
CONST.OFICINA MECANICA D.BOSCO	115.814,27	115.814,27
QUADRA ESPORTIVA C.MENINOS (AS)	39.512,80	39.512,80
DIFERIDO	6.970,32	6.027,23
SEGUROS A APROPRIAR.	6.970,32	6.027,23

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Página: 00003

Empresa: CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES (0037)

CNPJ/CPF: 47.536.495/0001-31

End.: Rua CLEMENTE FERREIRA 140--MONTE CASTELO - CEP: 12215-330

Município: São José dos Campos

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2023

	2023	2022
<b>PASSIVO</b>	<b>964.652,65</b>	<b>1.717.398,46</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>273.859,61</b>	<b>125.108,26</b>
DEBITOS P/ COMPRAS FORNECEDORES	82.000,61	84.105,52
DEBITOS SOCIAIS	191.819,70	40.976,69
INSS A RECOLHER	48.021,30	40.404,91
INSS RETIDO SERV A RECOLHER	52,80	88,00
FGTS A RECOLHER	16.544,36	0,00
FGTS RESC.	7.180,22	0,00
IRRF A RECOLHER	0,60	44,52
IRRF A RECOLHER-FUNCIONARIO	4.509,96	0,42
TAXA NEG SINDICAL A RECOLHER	756,65	438,84
SALAR/FERIAS/RECIS/13° A PAGAR	114.753,81	0,00
DEBITOS FISCAIS	39,30	26,05
ISSQN-RETIDO TERCEIRO RECOLHER	1,23	6,61
CONTR. R. FONTE A RECOLHER	38,07	19,44
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>690.793,04</b>	<b>1.592.290,20</b>
PATRIMONIO	636.757,44	636.757,44
PATR SOCIAL	636.757,44	636.757,44
RESERVAS DE CAPITAL	955.532,76	1.491.227,80
RESERVA DE LUCROS (ACUMULADO)	955.532,76	1.491.227,80
PREJ. ACUMULADOS	(901.497,16)	(535.695,04)
SUPERAVIT(DEFICIT) DO PERIODO	(901.497,16)	(535.695,04)

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2023 Valor: R\$ 964.652,65

NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

Exercício: 2022 Valor: R\$ 1.717.398,46

HUM MILHAO SETECENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São José dos Campos - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO AUGUSTO  
SCARPEL:15966738858

Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO  
SCARPEL:15966738858  
Dados: 2024.06.05 10:59:31 -03'00'

RICARDO SCARPEL

Contabilista CRC: SP-180.108/O-0

CPF: 159.667.388-58 RG: 18.727.904-4

\*\*\*\*\*

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Página: 00004

Empresa: CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES (0037)

CNPJ/CPF: 47.536.495/0001-31

End.: Rua CLEMENTE FERREIRA 140--MONTE CASTELO - CEP: 12215-330

Município: São José dos Campos

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2023

CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES

JOSÉ FERNANDO BIANCO MARCONDES

PRESIDENTE CPF: 740.148.038-72 RG: 6.004.826-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (Valores em Reais).

Página: 00001

Empresa: CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES. (0037)

CNPJ: 47.536.495/0001-31

End: Rua Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP 12215-330

Município: São José dos Campos

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	2023	2022
<b>RECEITAS ASSOCIATIVAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 1.962.590,09</b>	<b>R\$ 1.752.442,95</b>
<b>Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos</b>	<b>R\$ 1.962.590,09</b>	<b>R\$ 1.752.442,95</b>
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso Municipal	R\$ 1.760.000,00	R\$ 1.600.000,00
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso Fdereal	R\$ 160.000,00	R\$ -
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso de Aplicação Financeira - Municipal Rendimentos	R\$ 22.080,45	R\$ 144.372,17
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso de Aplicação Financeira - Municipal Poupança	R\$ 20.509,64	R\$ 7.680,23
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso de Aplicação Financeira - Federal Rendimentos	R\$ -	R\$ 191,26
Termo de Colaboração nº 25/18 - Recurso de Aplicação Financeira - Federal Poupança	R\$ -	R\$ 199,29
<b>Receita de Doações Pessoa Física e/ou Jurídica</b>	<b>R\$ 71.057,17</b>	<b>R\$ 86.784,49</b>
Sócios Contribuintes	R\$ 3.935,20	R\$ 3.660,00
Receitas de Doações	R\$ 8.743,06	R\$ 18.078,44
Bazar de Roupas e Móveis Usados	R\$ 58.378,91	R\$ 65.046,05
Receitas de Promoções	R\$ -	R\$ -
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 2.033.647,26</b>	<b>R\$ 1.839.227,44</b>
Receita Líquida Operacional	R\$ 2.033.647,26	R\$ 1.839.227,44
<b>( - ) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-R\$ 3.059.676,08</b>	<b>-R\$ 2.425.610,56</b>
Despesas Administrativas	-R\$ 97.747,86	-R\$ 841.210,19
Despesas Operacionais	-R\$ 2.936.927,82	-R\$ 1.539.825,12
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -
Despesas Tributárias - IRRF S/ Aplic Financeira Municipal	-R\$ 6.520,29	-R\$ 29.017,05
Despesas Tributárias - IRRF S/ Aplic Financeira	-R\$ 14.056,42	R\$ -
Despesas Tributárias - Taxas e Emolumentos	-R\$ 967,04	-R\$ 2.337,19
Despesas Financeiras	-R\$ 3.456,65	-R\$ 13.221,01
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 1.026.028,82</b>	<b>-R\$ 586.383,12</b>
<b>DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 124.531,66</b>	<b>R\$ 50.688,08</b>
Receita Diversas	R\$ -	R\$ -
Recurso de Aplicação Financeira	R\$ 50.673,02	R\$ 164,48
Aluguéis	R\$ 73.340,00	R\$ 42.772,05
Crédito de Nota Fiscal Paulista	R\$ -	R\$ 1.252,99
Reembolso de Despesas	R\$ -	R\$ -
Descontos Obtidos	R\$ 518,64	R\$ 5.958,56
Outras Receitas - Acordo	R\$ -	R\$ 540,00
<b>Resultado antes do CSLL/IRPJ</b>	<b>-R\$ 901.497,16</b>	<b>-R\$ 535.695,04</b>
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>-R\$ 901.497,16</b>	<b>-R\$ 535.695,04</b>

Recebemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício.

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2023

CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES

José Fernando Bianco Marcondes - Presidente

CPF: 740.148.038-72 - RG: 6.004.826 SSP/SP

RICARDO AUGUSTO  
SCARPEL:15966738858Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO  
SCARPEL:15966738858  
Dados: 2024.06.05 10:57:44 -03'00'Ricardo Scarpel - Contador  
CRC 1SP 180.108/0-0

CPF: 159.667.388-58 - RG: 18.727.904-4 SSP SP

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA ( Valores em Reais )****Empresa:** CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES. (0037)**CNPJ:****47.536.495/0001-31****End:** Rua Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP 12215-330**Município:** São José dos Campos**UF:** SP**Período:** Janeiro a Dezembro de 2023

<b>Modo Direto</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recursos Recebidos</b>		
Entidades Governamentais	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.600.000,00
Entidades Privadas	R\$ -	R\$ -
Doações e Contribuições Voluntárias	R\$ 12.678,26	R\$ 21.738,44
Próprios	R\$ 131.718,91	R\$ 65.046,05
Rendimentos Financeiros	R\$ 93.781,75	R\$ 152.607,43
Outros	R\$ -	R\$ 50.523,60
<b>Pagamentos Realizados</b>		
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	-R\$ 1.083.047,05	-R\$ 841.210,19
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	-R\$ 1.951.628,63	-R\$ 1.539.825,12
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-R\$ 21.543,75	-R\$ 31.354,24
Outros Pagamentos	-R\$ 3.456,65	-R\$ 13.221,01
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-R\$ 901.497,16</b>	<b>-R\$ 535.695,04</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	R\$ -	R\$ -
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos de Empréstimos	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos por Financiamentos	R\$ -	R\$ -
Pagamentos de Empréstimos	R\$ -	R\$ -
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-R\$ 901.497,16</b>	<b>-R\$ 535.695,04</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>R\$ 195.950,04</b>	<b>R\$ 204.428,16</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>R\$ 12.918,77</b>	<b>R\$ 195.950,04</b>

São José dos Campos, 31 de dezembro de 2023.

CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES

José Fernando Bianco Marcondes - Presidente

CPF: 740.148.038-72 - RG: 6.004.826 SSP/SP

RICARDO AUGUSTO  
SCARPEL:15966738858Assinado de forma digital por RICARDO  
AUGUSTO SCARPEL:15966738858  
Dados: 2024.06.05 11:00:50 -03'00'

Ricardo Scarpel - Contador

CRC 1SP 180.108/0-0

CPF: 159.667.388-58 - RG: 18.727.904-4 SSP SP